

Referência: Edital BI/CESAM/ Boto_2023/2023

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 **Bolsas de Investigação** (BI) no âmbito dos projetos “Monitorização de cetáceos – Boto 2023” e “Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos de Mamíferos Marinhos — Rede Regional Norte 2023-2024” do CESAM, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Biologia e áreas afins

2. Fonte de Financiamento: Fundo Ambiental, atribuído pelo Despacho n. 3355-A/2023, Ministério do Ambiente e Ação Climática

3. Requisitos de admissão:

1) Estudantes inscritos em doutoramento, com Mestrado em Biologia ou áreas afins. Serão admitidos os candidatos com experiência comprovada em análise de arrojamentos de mamíferos marinhos e censos aéreos de mamíferos marinhos, e cumulativamente, com credencial da autoridade competente a nível nacional para manipulação e transporte de amostras de mamíferos marinhos. Dar-se-á preferência aos candidatos que além dos requisitos apresentem experiência no programa DISTANCE.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: As bolsas terão por finalidade o aumento do conhecimento sobre as populações de mamíferos marinhos, particularmente na costa centro e norte de Portugal. Os objetivos específicos a atingir incluem a obtenção de estimativas de abundância e mortalidade críptica para as populações monitorizadas.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CPRAM/ECOMARE e CESAM da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Professora Doutora Catarina Isabel Costa Simões Eira

8. Duração das bolsas: As bolsas terão a duração de 12 meses, com início previsto em Julho de 2023, eventualmente renovável por períodos adicionais de 6 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1199,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular (100%) de acordo com a experiência acumulada em:

1) censos aéreos de cetáceos (20%); 2) programa SAMMOA e DISTANCE (15%); 3) resgate de mamíferos marinhos vivos (20%); 4) arrojamentos, necropsia e preservação de amostras de mamíferos marinhos (25%); 5) elaboração e submissão de manuscritos a revistas científicas e apresentações em encontros científicos (10%); 6) elaboração de ações de Literacia dos Oceanos relacionadas com mamíferos marinhos (10%).

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente do Júri: Catarina Isabel Costa Simões Eira, Professora Auxiliar em regime laboral; Vogais efetivos: Dr. Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático, e Sílvia Raquel da Silva Monteiro, Investigadora Auxiliar; Vogais suplentes: Alfredo López Fernández e Rute Alexandra Pais Costa, ambos Investigadores Doutorados (Nível 1).

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de maio a 2 de junho de 2023 sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para catarina.eira@gmail.com

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 30 de novembro de 2023 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](http://bolseiros-sgrh-Universidade-de-Aveiro.ua.pt).